



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 247/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº034/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

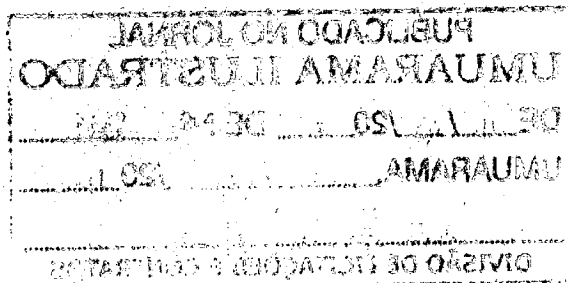
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº034/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de lavagem de veículos (intercap, solupan e shampoo), deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PEDRO GIL MARTIM & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PRELIMINAR

...

O ...

...

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16/03/2010	DE Nº 8828
UMUARAMA	16/03/2010
<i>Rafael Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	